

O Prolongamento de Horário, cuja organização varia em função das necessidades dos pais e horários de funcionamento dos Jardins de Infância é parte integrante das Atividades de Animação e de Apoio à Família. As crianças inscritas neste serviço usufruem de atividades em regime de complementaridade do horário letivo asseguradas pelo pessoal auxiliar afeto ao Município.

No ano letivo 2014/2015, frequentam o Prolongamento de Horário 191 crianças nos seguintes estabelecimentos de ensino pré-escolar da rede pública:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO DAIRE

JARDINS DE INFÂNCIA

Jl Castro Daire

Jl Lamelas

Jl Parada de Ester

Jl Farejinhãs

Jl Mezio

Jl Alva

Jl Picão

Jl Carvalhas

Jl Póvoa Veado

Jl Reriz

Jl Carvalhal

Jl Moita

Jl Mões

Jl S. Joaninho

Jl Ribolhos

As comparticipações familiares do prolongamento de horário são definidas anualmente, por deliberação do executivo municipal, sendo para este ano letivo, as seguintes:

ESCALÃO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR (Prolongamento de Horário /mês)

1

0,00 €

2

10,00 €

3

20,00 €